



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**OUTUBRO**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**SRH**

---

**PORTARIAS 2010**  
**Nº 3576 a Nº xxxx**

N.º 3576, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028211/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 25/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO NARCISO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0333202-9

Cargo: Vigilante

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3577, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025135/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MARCELO ALESSANDRO DE LUCENA ALVES, matrícula SIAPE nº. 0332180-9, Assistente de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia da Informação, a partir de 26 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3578, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032373/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar ELISABETH DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0337204-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3579, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032373/10-87, resolve:

Art.1º - Designar JOSUEL ARCANJO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335894-0, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3580, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032373/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar IVONETE ALVES BAKKE, matrícula SIAPE n.º 1543890-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3581, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032373/10-87, resolve:

Art.1º - Designar IVONETE ALVES BAKKE, matrícula SIAPE n.º 1543890-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3582, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032373/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar JOEDLA RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1247822-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3583, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032373/10-87, resolve:

Art.1º - Designar PATRÍCIA CARNEIRO SOUTO, matrícula SIAPE n.º 1544458-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3584, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032373/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar ANTONIO LUCINEUDO DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE n.º 1050964-8, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3585, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032373/10-87, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO LUCINEUDO DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE n.º 1050964-8, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3586, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030303/10-43, resolve:

Art.1º - Autorizar a servidora SALOMÉ FEITOSA NAVARRO DE ARAÚJO ALVES, matrícula SIAPE n.º 0737412-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA, em caráter de prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 02 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3587, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031003/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora ADRIANA ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1807782-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 04 de outubro de 2010 a 11 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3588, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032327/10-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor THIAGO PEREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1677957-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3589, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027031/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ALMIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2205234-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para no período de 13 de setembro de 2010 a 17 de setembro de 2010, participar de visita técnica na The Hebrew University of Jerusalem-Koret School of Veterinary Medicine, a se realizar em Tel Aviv - Israel, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3590, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027032/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ROSANGELA MARIA NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0338382-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para no período de 13 de setembro de 2010 a 17 de setembro de 2010, participar de visita técnica na The Hebrew University of Jerusalem-Koret School of Veterinary Medicine, a se realizar em Tel Aviv - Israel, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3591, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026348/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO MARCOS DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1008979-7, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 20 de novembro de 2010 a 30 de novembro de 2010, participar de trabalhos previstos no projeto CAPES-COFECUB Nº 599/08, a se realizar na cidade de Valence – França, com ônus para o Projeto CAPES-COFECUB Nº 599/08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3592, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030377/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a IMARA CORREIA DE QUEIROZ BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1680350-5, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 25 de setembro de 2010 a 29 de setembro de 2010, para participar do 65º Congresso de Cardiologia, na Sociedade Brasileira de Cardiologia, em Belo Horizonte, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3593, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028054/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a RENATO KILPP, matrícula SIAPE nº 0336976-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, para no período de 28 de setembro de 2010 a 02 de outubro de 2010, participar do VI Colóquio de La Sociedad Latinoamericana de Economía Política y Pensamiento Crítico (SEPLA), com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3594, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028854/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO VILAR BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 0337184-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 20 de setembro de 2010 a 26 de setembro de 2010, participar da Reunião Inicial (Kick-off meeting), a se realizar na cidade de San Luis – Potosi-México, com ônus para o Projeto GISELA e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3595, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032368/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar LUIZ ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 1694878-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR PRÓ-TEMPORE DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3596, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032368/10-87, resolve:

Art.1º - Designar LUIZ ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 1694878-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3597, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032370/10-65, resolve:

Art.1º - Dispensar ANGELO RONCALLI FURTADO DE HOLANDA, matrícula SIAPE n.º 2318390-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR PRÓ-TEMPORAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3598, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032370/10-65, resolve:

Art.1º - Designar ANGELO RONCALLI FURTADO DE HOLANDA, matrícula SIAPE n.º 2318390-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3599, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032328/10-21, resolve:

Art.1º - Remover o servidor AGNALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336435-4, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3600, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032323/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0336035-9, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3601, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032330/10-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ANA MARIA BESERRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0335198-8, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3602, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025121/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANA CAROLINA LYRA DE ALBUQUERQUE, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3603, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031533/10-98, resolve:

Art.1º - Remover o servidor KENEDY DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1458508-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3604, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031540/10-32, resolve:

Art.1º - Remover a servidora CIDÁLIA GABRIELA SANTOS MARINHO, matrícula SIAPE nº 1481674-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



N.º 3605, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031581/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA, matrícula SIAPE nº 1582807-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3606, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031578/10-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor LAUTER SILVA SOUTO, matrícula SIAPE nº 1655824-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3607, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031584/10-87, resolve:

Art.1º - Remover a servidora PATRÍCIA HERMÍNIO CUNHA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1719532-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3608, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032430/10-65, resolve:

Art.1º - Designar ADEMIR MONTES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0333896-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 06 de outubro de 2010 a 13 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3609, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.011.171/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETTI GUEDES FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 0335823-1, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, desta Universidade, no período de 14 de setembro de 2010 a 13 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3610, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.011.327/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CATIA SUELI DE SOUSA EUFRAZINO, matrícula SIAPE n.º 2373910-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 15 de setembro de 2010 a 14 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3611, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.011.177/2010, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu Esposo Claudomiro Simplício dos Santos, à servidora EDNA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0336688-8, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 16 de setembro de 2010 a 15 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3612, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031351/10-65, resolve:

Art.1º - Dispensar, a pedido, RODRIGO DE AZEREDO GRUNEWALD, matrícula SIAPE n.º 0338307-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3613, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023629/10-76, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A JAIME ALVES BARBOSA SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 0337185-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

N.º 3614, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031860/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora LUCIANA DANTAS FARIAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1617082-1, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 01 de setembro de 2010 a 29 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3615, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031862/10-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora LUCIANA DANTAS FARIAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1617082-1, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 30 de dezembro de 2010 a 27 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3616, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028534/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ANA PAULA DE MENDONÇA FALCONE, matrícula SIAPE n.º 1741165-1, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 20 de agosto de 2010 a 17 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3617, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028534/10-43, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ANA PAULA DE MENDONÇA FALCONE, matrícula SIAPE n.º 1741165-1, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 18 de dezembro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3618, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024301/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MÔNICA TEJO CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 1800974-1, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade no período de 27 de julho de 2010 a 23 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3619, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028534/10-43, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MÔNICA TEJO CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 1800974-1, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade, no período de 24 de novembro de 2010 a 22 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3620, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031189/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ELÂNDIA CRISTINA LUNA ALVES, matrícula SIAPE n.º 1423111-3, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 10 de setembro de 2010 a 07 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3621, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032653/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0566598-0, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para no período de 27 de outubro de 2010 a 07 de novembro de 2010, participar do Congresso Americano de Pneumologia, em Vancouver – Canadá, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3622, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026918/10-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora EDINAURA ALMEIDA DE ARAÚJO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3623, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030698/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 1739440-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, para no período de 16 de novembro de 2010 a 20 de novembro de 2010, participar do “21ème CONGRES DE L’AGRH”, na Association Francophone de Gestion de Ressources Humaines, a se realizar na cidade de Saint Malo-Renne – França, com ônus para a UFCG/CH e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3624, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031216/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a BRENDA CARLOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1526389-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para no período de 13 de outubro de 2010 a 15 de outubro de 2010, participar do Xº Encontro “Arte Creacion e Identidad Cultural em América Latina”, a se realizar no Centro de Estudos sobre América Latina Contemporânea/Universidade Nacional de Rosário, na Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3625, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027862/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1550213-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 10 de dezembro de 2010 a 10 de março de 2011, participar de missão de trabalho na Universitat Siegen em Siegen - Alemanha, com ônus para a CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3626, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033516/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAYANE DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1758603-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 21 de setembro de 2010 a 28 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3627, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026255/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar LUIS PAULO DE LACERDA CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 2503656-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3628, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026255/10-98, resolve:

Art.1º - Designar LUCIANO LEAL DE MORAIS SALES, matrícula SIAPE n.º 1524737-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3629, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026255/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar MANOEL DEODATO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0338108-9, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3630, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026255/10-98, resolve:

Art.1º - Designar MANOEL DEODATO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0338108-9, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3631, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026255/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ ESTRELA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1024814-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, da *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3632, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026255/10-98, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ ESTRELA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1024814-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3633, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.181/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LAVOISIER DE OLIVEIRA NUNES, matrícula SIAPE n.º 0335915-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 28 de setembro de 2010 a 27 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3634, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.011.400/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSÉ GOMES, matrícula SIAPE n.º 1465178-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 22 de setembro de 2010 a 01 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3635, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.009.717/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO CASTRO, matrícula SIAPE n.º 1440299-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC, desta Universidade, no período de 01 de setembro de 2010 a 29 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3636, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.011.068/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CELENE LIMEIRA ALVES, matrícula SIAPE n.º 0335986-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 14 de setembro de 2010 a 12 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3637, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.011.477/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JANUÁRIO SÉRVULO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1440642-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 23 de setembro de 2010 a 07 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



N.º 3638, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033711/10-10, resolve:

Art.1º - Dispensar, a pedido, ADAIL MARCOS LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1638344-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, da *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3639, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033711/10-10, resolve:

Art.1º - Designar LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula SIAPE n.º 1739440-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3640, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033885/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSÉ NAIRTON ALVES DE SOUSA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3641, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033272/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DELOSMAR CONSTANTINO DE FRANÇA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1748433-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, desta Universidade, no período de 21 de setembro de 2010 a 10 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3643, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029671/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOSÉ LEONILTON DANTAS, matrícula SIAPE nº. 1671593-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, retroagindo a partir de 09 de fevereiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3644, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025637/10-87, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3319, datada do dia 03 de setembro de 2010, que dispensava ROMERO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO, matrícula SIAPE nº 0331845-0, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1), a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3645, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025637/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar, *a pedido*, ROMERO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO, matrícula SIAPE n.º 0331845-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3646 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOÃO MARQUES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0330510 ocupante do cargo de Professor Titular VII, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.031757/10-10).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3647, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028468/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 29/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA ARRUDA

Mat. SIAPE: 1442168-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3648, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033018/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 28/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: KÁTIA MARIA LIMA VIDAL

Mat. SIAPE: 1117430-5

Cargo: Médico

Lotação: Endoscopia: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3649, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033232/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 16/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERVAL CRUZ DA SILVA

Mat. SIAPE: 1422836-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3651, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029768/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 30/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MICHELLE GONÇALVES LIMA  
Mat. SIAPE: 1440444-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAL-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3652, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032095/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/04/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA DE FÁTIMA CLEMENTE  
Mat. SIAPE: 0336993-3  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Secretaria – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3653, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031205/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSELITA SILVA PEREIRA  
Mat. SIAPE: 1117288-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3654, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033311/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 16/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: AROLDO MONTEIRO GUIMARÃES  
Mat. SIAPE: 0334668-2  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: Setor de Vigilância e Portaria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3655, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030416/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 07/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VALTER LUIS DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1647974-1  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3656, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030433/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 20/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JONAS ALVES DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1677621-4  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: HV-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3657, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026221/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL GERALDO DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 0403607-5  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: UAHG-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3658, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035465/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/10/2010, a (o) servidor (a):

Nome: DIVANETE CRUZ ROCHA FARIAS  
Mat. SIAPE: 0334686-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UACA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3659, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033706/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 13/08/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA

Mat. SIAPE: 1578750-6

Cargo: Economista

Lotação: PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3660, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026507/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FELIPY EMANNUEL DE ALMEIDA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº. 1440196-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 12 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3661, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029926/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MARCELO JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1460223-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 03 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3662, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032953/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora IÊDA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1360207-0, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 24 de setembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3663, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032397/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora IOLANDA GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1113649-7, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, a partir de 21 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3664, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032694/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora VERA LÚCIA LUSTOSA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº. 1420854-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 23 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3665, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033173/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor IVANILDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0336373-1, Auxiliar de Cozinha, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil, a partir de 28 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3666, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033463/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSENILDO VICENTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1463857-4, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 07 de abril de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3667, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.012.361/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1008700-0, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 04 de setembro de 2010 a 17 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3668, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027655/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 05% (cinco por cento) do padrão de vencimento, à servidora LARAINA MOREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1746708-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 19 de agosto de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3669, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027655/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora LUCIA DE FATIMA PONCHET ALVES, matrícula SIAPE nº. 1440813-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Agência Transfusional - HUAC, a partir de 29 de setembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3670, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032730/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ANA MARIA HENRIQUES, matrícula SIAPE nº. 0333595-8, Economista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 23 de setembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



N.º 3671, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032419/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ROBERTA BARRETO DE QUEIROZ MELO, matrícula SIAPE nº. 0336383-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 21 de setembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3672, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032479/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor EXPEDITO GERALDO, matrícula SIAPE nº. 0332598-7, Eletricista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 22 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3673, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032649/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor OSVALDO BRANDÃO FILHO, matrícula SIAPE nº. 0338017-1, Motorista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Sub-Prefeitura Universitária - CSTR, a partir de 23 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3674, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032646/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MANOEL RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 0335731-5, Motorista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Sub-Prefeitura Universitária - CSTR, a partir de 23 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3675, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032643/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ TRAJANO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 0333379-3, Motorista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Sub-Prefeitura Universitária - CSTR, a partir de 23 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3676, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032640/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MASCARENHAS, matrícula SIAPE nº. 0337058-3, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Restaurante Universitário - CSTR, a partir de 23 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3677, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032672/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor CLIDEMAR MORAIS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 0335643-2, Motorista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Sub-Prefeitura Universitária - CSTR, a partir de 23 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3678, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034109/10-54, resolve:

Art.1º - Designar RAMONILDES ALVES GOMES, matrícula SIAPE nº. 1285785-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3679, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034684/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ÉRIKA PENHA CARVALHO DE OLIVEIRA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3680, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034255/10-32, resolve:

Art.1º - Designar GRACE MARIA CAVALCANTI SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 0337964-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADORA DE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DESENHO INDUSTRIAL (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de outubro de 2010 a 20 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3681, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034525/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILEIDE DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 1113427-3, Médico Veterinário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário - CSTR, desta Universidade, no período de 24 de setembro de 2010 a 22 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3682, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034235/10-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FERNANDO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE nº 0335783-8, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio, para a Editora Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3683, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034289/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MELANIA MARIA RAMOS DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1134802-8, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade no período de 03 de outubro de 2010 a 30 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3684, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034290/10-21, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MELANIA MARIA RAMOS DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1134802-8, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 31 de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3685, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033731/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FRANCISCO CHAGAS DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º. 0336409-5, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 30 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3686, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033838/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, á servidora EDVANISE VIDAL DE NEGREIROS, matrícula SIAPE n.º. 0333209-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, a partir de 01 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3687, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033687/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, á servidora DALVANETE FERNANDES GAMA, matrícula SIAPE n.º. 0331581-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 30 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3688, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033603/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1530836-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Materiais - HUAC, a partir de 30 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3689, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033743/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº. 1567858-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 30 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3690, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033601/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ IVAN FIGUEIRÔA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº. 1318282-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 30 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3691, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033596/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora RENATA SUÊNIA ALVES, matrícula SIAPE nº. 1577784-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, a partir de 30 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3692, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033651/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MAELSON DE LUCENA ALVES, matrícula SIAPE nº. 0333155-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 30 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3693, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033554/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANTONIO DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0334667-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 30 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3694, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032659/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANA MARIA DE SOUZA ALVES, matrícula SIAPE nº. 0333478-1, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial - CSTR, a partir de 23 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3695, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032732/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor LUCINEY SILVA, matrícula SIAPE nº. 1659135-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 23 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3696, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033821/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDUARDO SÉRGIO RAMALHO, matrícula SIAPE nº 0566874-1, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, para no período de 04 de novembro de 2010 a 12 de novembro de 2010, participar do 2010 – Congresso Anual do Colégio Americano de Reumatologia, a se realizar em Atlanta – EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3697, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033642/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ÉRIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO, matrícula SIAPE n.º 1440320-8, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Biologia Molecular - HUAC, desta Universidade no período de 04 de outubro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3698, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033643/10-09, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ÉRIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO, matrícula SIAPE n.º 1440320-8, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Biologia Molecular - HUAC, desta Universidade, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3699 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a CLÉA LÚCIA BRINDEIRO DE ARAUJO BRITO, matrícula SIAPE nº 0334987, ocupante do cargo de Professora Adjunta - VI, com lotação na UACEN-CFP, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 06/07/2009. (Processo nº 23096.033453/10-54).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3700, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029245/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ALARCON AGRA DO Ó, Matrícula SIAPE 1284323-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 17 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3701, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022065/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A LAURO PIRES XAVIER NETO, Matrícula SIAPE nº 1439971-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3702, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.020615/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A FLÁVIA CAROLINA LINS DA SILVA, Matrícula SIAPE 1636386-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



Nº 3703, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014934/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A JOEDLA RODRIGUES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1247822-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 19 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3704, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022436/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ALMIR PEREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2205234-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 13 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3705, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014643/10-76, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MARIA AUGUSTA GONÇALVES DE MACEDO REINALDO, Matrícula SIAPE nº 0334936-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3706, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029576/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A PETRÚCIA MARQUES SARMENTO MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 3413909-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 28 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3707, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033174/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM LITERATURA E INTERCULTURALIDADE A FABRÍCIO CORDEIRO DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1807987-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 28 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3708, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023566/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 1566619-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 20 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3709, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026829/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ERONIDES CÂMARA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1054185-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 18 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3710, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030818/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA DE PROCESSOS A ADRIANA ALMEIDA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1807782-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 13 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3711, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025769/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A RICÉLIA MARIA MARINHO SALES, Matrícula SIAPE nº 1647995-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 23 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3712, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021582/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MARIA ELITA MARTINS DUARTE, Matrícula SIAPE nº 0338046-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3713, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.011607/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JOANA MARIA DE FARIAS BARROS, Matrícula SIAPE 1614903-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 12 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3714, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019074/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ALDRE JORGE MORAIS BARROS, Matrícula SIAPE 2317841-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 06 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3715, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018759/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JOSÉ ALIXANDRE DE SOUSA LUIS, Matrícula SIAPE 1629011-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 15 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3716, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022199/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A MAURÍCIO BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA, Matrícula SIAPE nº 1246574-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 28 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3717, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022435/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A JOSÉ GUTEMBERGUE DE ASSIS LIRA, Matrícula SIAPE nº 0330097-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 27 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3718, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019705/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A SUZANNE ÉRICA NÓBREGA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 2348151-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 19 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3719, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029772/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO A ADALBERTO CAJUEIRO DE FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1610274-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 02 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3720, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023337/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MARIA AUXILIADORA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 0330827-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 17 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3721, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023162/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A CÉLIA CAMPOS BRAGA, Matrícula SIAPE nº 0332572-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3722, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017737/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0335587-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3723, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021583/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, Matrícula SIAPE nº 0332437-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3724, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030787/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1459079-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 19 de outubro de 2010 a 27 de outubro de 2010, participar do III Workshop on Modern Trends in Field Theory, a se realizar na Universidade do Porto - Portugal, com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3726, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034060/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARILENE DUARTE SILVA, matrícula SIAPE nº. 0333156-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação do PEASA, a partir de 04 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3727, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034472/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora CLEONICE FRANCELINO BENTO, matrícula SIAPE nº. 0335752-8, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 06 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3728, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034044/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora BERLÊNIA VERAS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº. 0330397-5, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, a partir de 04 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3729, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034010/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO, matrícula SIAPE nº. 0053542-5, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a partir de 04 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033968/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1578750-6, Economista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 04 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3731, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034131/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ADAIL FERREIRA DA SILVA PAZ, matrícula SIAPE nº. 0336441-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 04 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3732, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034186/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SHIRLAINE FARIAS CAMPOS, matrícula SIAPE nº. 1440635-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, a partir de 05 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3733, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031316/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LAUDECI BRITO BATISTA, matrícula SIAPE nº. 1357654-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 15 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3734, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034240/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora WALQUELINE DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 1686024-0, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 05 de outubro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3735, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033462/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora DALIANNE LOPES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1463862-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 29 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



N.º 3736, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031406/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARTA LUCIA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº. 1285239-1, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, a partir de 16 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3737, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030978/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA VERÔNICA DUTRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1116376-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 14 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3738, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033998/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANDRÉIA VILMA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 0336188-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 04 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3739, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033980/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO FREIRE COSTA, matrícula SIAPE nº. 0336389-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio - HUAC, a partir de 04 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3740, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034658/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor CARLOS ANTONIO DE FARIAS LIRA, matrícula SIAPE nº. 0332157-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, a partir de 06 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3741, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034246/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARICÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0336429-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 05 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3742, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034713/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora VALDILENE DE ALMEIDA SOARES BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 1115216-6, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Farmácia - HUAC, a partir de 07 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3743, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034068/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor NAPOLEÃO GUTEMBERG NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0335369-7, Desenhista-Projetista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 04 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3744, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034544/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, á servidora MARIA LUCIA DA SILVA I, matrícula SIAPE nº. 0332968-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 06 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3745, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034070/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor TCHAIKOWISKY BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1544529-0, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 04 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3746, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.000393/08-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) A EDUARDO JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0338164-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 27 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3747, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024171/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LIDIANE BARBOSA DE LIMA, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3748, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018867/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: GERLANE CRISTINNE BERTINO VERAS

Mat. SIAPE: 1475886-3

Cargo: Enfermeiro

Lotação: ETSC-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3749, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020380/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder a JOÃO BOSCO FERREIRA GADELHA, matrícula SIAPE n.º 1517933-6, Médico, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-40 (quarenta horas semanais), a partir de 06 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3750, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013888/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder a BERNARDINO BANDEIRA TERCEIRO, matrícula SIAPE n.º 1517097-5, Médico, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Hemodinâmica - HUAC, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-40 (quarenta horas semanais), a partir de 13 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3751, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014981/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder a CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS, matrícula SIAPE n.º 1771779-3, Professor Adjunto, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-40 com Dedicção Exclusiva (RETIDE), a partir de 06 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3752, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015747/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder a ERICH DE FREITAS MARIANO, matrícula SIAPE n.º 1743777-4, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-40 com Dedicção Exclusiva (RETIDE), a partir de 13 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3755 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a FRANCISCO PAULINO FILHO, matrícula SIAPE nº 0333992, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/AREA, com lotação no CDSA, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 18/03/2010. (Processo nº 23096.033195/10-98).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3756 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 0335078 ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, lotado na Biblioteca Central, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 27/09/2010. (Processo nº 23096.033119/10-76).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3757, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033279/10-00, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 944, datada do dia 18 de março de 2010, que concedia a MATHEUS JOSÉ PESSOA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1565778-5, Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-40 (quarenta horas semanais), a partir de 10 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3758, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033279/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder a MATHEUS JOSÉ PESSOA DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1565778-5, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-40 com Dedicção Exclusiva (RETIDE), retroagindo a partir de 10 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3759, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035839/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSÉ JORIFFERSON ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3760, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035806/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor SAMUEL DE ARAÚJO MILFONT, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3761 de 18 de Outubro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor CICERO LIAL DE BRITO, matrícula SIAPE nº 0335869, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D - II - 14, lotado na UAEC/CTRN, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.034450/10-87).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3762 de 18 de Outubro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MARIA CESAR COURAS matrícula SIAPE nº 0335292, ocupante do cargo de Professora do Ensino básico Técnico Tecnológico, classe D - III - 1, lotada na Escola Técnica de saúde de Cajazeiras, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.033493/10-00).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3763 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora VALDISA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0332480, ocupante do cargo de Administradora, classe E – IV – 15, lotada na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção-CCT, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.035490/10-87).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3764, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035527/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO LOPES CORREIA, matrícula SIAPE nº. 0333141-3, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Licitação - HUAC, a partir de 14 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3765, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031781/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ONEIDE NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº. 1356629-4, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 17 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3766, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034166/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora JOANA GOMES DINIZ SILVA, matrícula SIAPE nº. 1460221-9, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário - CSTR, a partir de 05 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3767, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033986/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora VERONICA MARIA RODRIGUES NOBREGA, matrícula SIAPE nº. 0331591-4, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 04 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3768, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034294/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DE FÁTIMA MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0335771-4, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário - CSTR, a partir de 05 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



N.º 3769, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022106/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MOISÉS FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 0336772-8, Almojarife, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, a partir de 06 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3770, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034996/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1420885-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 08 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3771, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034758/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0332215-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, a partir de 07 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3772, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022110/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ÂNGELA CRISTINA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº. 0336691-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 14 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3773, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034736/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JARDES JOSÉ CAIÇARA, matrícula SIAPE nº. 0333748-9, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 07 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3774, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034768/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor DÂNIO MARNE SILVA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 1535840-1, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 07 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3775, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035296/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 0333426-9, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 13 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3776, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034160/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JEROAN SOUSA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1115111-9, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Sub-Prefeitura Universitária - CSTR, a partir de 05 de outubro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3777, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032657/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JONAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1677621-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário - CSTR, a partir de 23 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3778 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a NOELZA DE LIMA BRAGA SILVA, matrícula SIAPE nº 0336206, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na UAAM-CH, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 16/09/2010. (Processo nº 23096.034630/10-65).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3802 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Alterar a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria do servidor PAULO FRANCINETE PINTO, matrícula SIAPE 0333075, concedida na Portaria nº 708/2001, publicada no Diário Oficial da União em 30 de Abril de 2001, em virtude da contagem de contribuição especial de Servidor Público, de que trata a Orientação Normativa Nº 07/2007/SRH/MP, permanecendo o fundamento legal do ato no Artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8/112/90, agora na razão de 26/35 de seu vencimento base como ativo. (Processo nº 23096.021503/10-65)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3814 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a EMILIA SAVANA BATISTA MAIA, matrícula SIAPE nº 0334178, ocupante do cargo de Farmacêutico, com lotação na UAEC/CTRN, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 20/02/2010. (Processo nº 23096.036569/10-43).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3812, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037098/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FERNANDO CARLOS BORJA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0337227-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para no período de 01 de setembro de 2010 a 27 de fevereiro de 2011, concluir Curso de Doutorado em Fisiologia do Comportamento Sexual de Pequenos Ruminantes, na Universidade de Tours - França, com ônus para a CAPES (Bolsa: setembro de 2010 a fevereiro de 2011) e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



**Boletim de Serviço UFCG**  
**Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**  
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**  
Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena e Angelo M. A. Almeida**  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 03 de dezembro de 2010**